



DISCIPLINAMENTO DO TRABALHO NO LITORAL NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Evandro Arruda de Martini ¹
Gabriel Pedro Alves Lopes ²

RESUMO

Com base em diversos documentos sobre o litoral norte capixaba e na crítica da formação das categorias da economia política, o presente artigo busca lançar luz sobre a formação de uma “força de trabalho” no Espírito Santo entre o século XIX e meados do XX. Trata-se de processo longo e complexo, que envolveu o disciplinamento de populações que os documentos científicos e de Estado trataram muitas vezes como “vadios”, “inúteis” e de vida “parasitária”. Também será abordado o papel que a Geografia, em formação como disciplina acadêmica no Brasil, teve nessa temática. Em diferentes momentos históricos a temática do disciplinamento do trabalho esteve presente nas abordagens sobre as populações do litoral dos atuais municípios de Serra, Aracruz e Linhares. As diversas fontes consultadas dão um panorama do caráter violento da formação de uma “força de trabalho”.

Palavras-chave: Fronteira; Territorialização do capital; Trabalho Forçado; Povos Indígenas no Espírito Santo.

ABSTRACT

Based on several documents concerning the northern coast of Espírito Santo and on the critique of the formation of the categories of political economy, this article seeks to shed light on the formation of a “workforce” in Espírito Santo state between the 19th and mid-20th centuries. This was a long and complex process, which involved disciplining populations that scientific and State documents often treated as “stray”, “useless” and with a “parasitic” life. The role of Geography, in formation as an academic discipline in Brazil, in this process will also be addressed. At different historical moments, the theme of disciplining work was present in the approaches to coastal populations in the current municipalities of Serra, Aracruz and Linhares. The different sources consulted give an overview of the violent nature of the formation of a “work force”.

Keywords: Frontier; Territorialization of capital; Forced labour; Indigenous Peoples in Espírito Santo.

INTRODUÇÃO

As florestas do norte do Espírito Santo estiveram entre as últimas áreas de fronteira da territorialização do capital no sudeste do Brasil. Ao mesmo tempo, alguns

¹ Mestrando do Curso de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, evandroevandro@gmail.com;

² Mestrando do Curso de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, gabriel14pedro@gmail.com.;



núcleos populacionais no litoral norte capixaba forneceram trabalho forçado e mercadorias para Vitória e Rio de Janeiro, com registros ao menos desde o início do século XIX. Essa aparente contradição será aqui abordada, bem como outras contradições relacionadas à fronteira como o lugar da alteridade (MARTINS, 2009) e a diferença entre a forma da exposição lógica do capital e a gênese histórica das relações de capital mediadas por mercadorias. Diversos documentos históricos serão abordados a partir da proposição de Gaudemar (1977) e Vainer (1984) de que é a mercantilização de determinadas faculdades do ser humano que leva à emergência de uma nova relação social que é a força de trabalho. O disciplinamento dessa força de trabalho, no caso aqui observado, é um processo longo e complexo.

Entre os objetivos de nossas pesquisas, que serão aprofundados em outros textos, está a identificação da tensão entre os discursos hegemônicos e científicos sobre a modernização do litoral norte capixaba e a forma como as populações locais vivem, pensam e dialogam com essa modernização do território. Sem chegar a conclusões sobre esse objetivo final, pretendemos neste trabalho abordar algumas formulações, desde o século XIX, sobre essas populações que ali viviam, descritas ao longo do tempo como “índios civilizados”, “caboclos”, “pescadores”, gente de “vida parasitária.” As classificações mudam, mas a necessidade de disciplinar aquelas pessoas é uma constante até meados do século XX em textos de geógrafos, planejadores, economistas, entre outros especialistas. Pretendemos refletir sobre a relação desses discursos com as práticas, entendidas aqui como tentativas de disciplinamento do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGIA

Inicialmente, é relevante recuperar algumas formulações clássicas sobre a formação brasileira. Para Caio Prado Jr., o historiador que desbasta o “cipoal de incidentes secundários” verificará que o “sentido” da colonização brasileira foi o fornecimento de mercadorias tropicais para o comércio europeu. Em vários momentos de sua obra *Formação do Brasil Contemporâneo*, Prado Jr. se refere a uma “escola do trabalho”, ou “educação pelo trabalho” que seria extremamente deficiente na colônia portuguesa, em resumo, porque esse objetivo exterior da formação brasileira se baseou no trabalho escravo e gerou poucas “resultantes secundárias” voltadas para dentro do país. (PRADO JR., [1942] 1961, p.13; p.26). É relevante notar que, abordando o



“sentido” da colônia como a produção de mercadorias, Prado Jr. (1961, p.343) afirma que a “escravidão e as relações que dela derivam” constituem a base do único setor organizado naquela sociedade, ou seja, que no outro setor da colônia, “o que se mantém à margem da escravidão, a situação se apresenta, em certo sentido, pior. A inorganização é aí a regra.” Para ele, enquanto a relação senhor-escravo conservava o nexos social da colônia, as pessoas livres e pobres se caracterizam por instabilidade, “tendendo em todos os casos para estas formas extremas de desagregação social, tão salientes e características da vida brasileira [...]: a vadiagem e a caboclicização” (Ibid.)

Essa “caboclicização”, Prado Jr. não atribui a fatores genéticos ou a “ ‘caracteres inatos’ do selvagem”, ao contrário das teorias de darwinismo cultural vigentes no começo do século XX. Para ele, trata-se sobretudo de uma má adaptação ao sistema escravista e colonial (Ibid., p.347). A culpa, assim, não seria do indígena, mas do “sistema econômico da colônia” organizado segundo aquele sentido da colonização. Ele conclui que “não seria um tal ambiente [...] uma escola muito favorável de trabalho.” (Ibid., p.348). Desse sistema escravista, resultará para ele em toda a população colonial “um vírus generalizado de preguiça, de moleza que a todos, com raras exceções, atinge”. (Ibid., p.348-349). Embora algumas formulações como o “sentido da colonização” sejam até hoje relevantes, outros aspectos da obra de Prado Jr. precisam ser criticados com atenção, não com o objetivo de crítica moral ao autor, mas para a superação de formulações correntes em sua época e, talvez, influentes até hoje.

Celso Furtado, em outra obra clássica sobre a formação brasileira, utiliza expressões de viés evolucionista ao lamentar a “*regressão econômica e expansão da área de subsistência*” em Minas Gerais, que “*involuiu* numa massa de população totalmente *desarticulada, trabalhando com baixíssima produtividade* [...]”. (FURTADO, 1987, p. 84-86, grifos nossos). Maria Sylvia de Carvalho Franco, ao abordar homens livres e pobres na província de São Paulo no século XIX, também parece lamentar a falta de disciplina para o trabalho. Após abordar, sem definições claras, conceitos como “baixa produtividade” e “desperdício de força de trabalho” ela narra o contexto de surgimento do “preguiçoso caipira”, que tinha uma “sobrevivência pautada em mínimos vitais” (FRANCO, 1997, p.33-35), se referindo a formulações de estudo anterior de Antonio Candido. Em seguida, ela conclui que as condições de existência dos grupos caipiras “não foram de molde a favorecer a coesão interna e a cristalização de tradições disciplinadoras do trabalho.” (Ibid., p. 36).



É curioso notar que autores clássicos sobre a *formação* do Brasil não explicitam a disciplina do trabalho como violenta, ao contrário de Marx no capítulo do *Capital* sobre a “assim chamada acumulação primitiva”. No caso inglês, como Marx demonstra, a produção de uma superpopulação relativa ocorreu a partir de processos históricos violentos de separação dos trabalhadores das terras e da imposição da “disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura.” (MARX, 1996, p. 358).

A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo. Sua história assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas. Apenas na Inglaterra, que, por isso, tomamos como exemplo, mostra-se em sua forma clássica. (MARX, 1996, p.341-342)

Como fica claro no trecho acima, as expropriações em outras partes do mundo ocorreram de formas “não clássicas”. No Brasil de 1500 por exemplo não havia uma classe camponesa no sentido europeu, o que não muda, no nosso entendimento, a importância de se pensar as violentas expropriações e formas de disciplinamento que ao longo de séculos resultaram na formação de uma superpopulação relativa de pessoas vendendo sua força de trabalho, ou nos termos mais usuais, de um “mercado de trabalho” em nosso país. Nas formulações abordadas nas páginas seguintes, raramente os indígenas aparecem como uma classe expropriada de suas terras como ocorreu com os camponeses ingleses; pelo contrário, por não realizar agricultura de tipo europeu, o indígena é associado à natureza e a floresta é dita virgem³, e dessa forma a suposta “humanização da paisagem natural” (MONBEIG, apud BOECHAT, 2009) é um processo que se apresenta em duas faces: de um lado, os portadores do “progresso histórico” da produção de mercadorias como fim em si, de outro lado tudo aquilo que fica escondido pela “sombra lançada pelo valor” (SCHOLZ, 1992, p.3). Não restam dúvidas, a partir dos conhecimentos hoje disponíveis, de que, no Brasil de 1500, a floresta, a restinga e o mangue já eram territórios utilizados por pessoas. Assim as interpretações canônicas, ao classificarem essas áreas como naturais e virgens, se posicionam no sentido de naturalizar as populações não europeias e jogar para as sombras grande parte da violenta formação de uma “força de trabalho” no Brasil.

³ Nas expressões tão comuns e banalizadas “floresta virgem” e “terra virgem”, cabe ressaltar, o adjetivo é metáfora sexual.



Também nos interessa aquilo que Robert Kurz (2014, p. 36-37; p. 135) chama de “problema da exposição” ou “problema do começo” na crítica da economia política: a forma da exposição lógica da relação capital-trabalho já formada não é idêntica à sua gênese histórica. Em termos históricos, o “trabalho abstrato” não é pressuposto, mas resultado. Nas fronteiras da territorialização do capital, onde as categorias das relações de capital estão em processo de formação, alguns aspectos interessantes se revelam, como aparecerá na abordagem de documentos empíricos sobre o Espírito Santo.

Com seu olhar voltado para a formação do capitalismo na Europa, Roswitha Scholz afirma que, para que a racionalidade do homem moderno pudesse se impor, era necessário domesticar a mulher e tudo o que ela representava. Ela argumenta que a modernidade atribuiu às mulheres características como inconstância, concupiscência, raciocínio débil, extravagância, perfídia e credulidade: “o que estava em jogo era um projeto fundamentalmente diverso de relacionamento com a natureza.” (SCHOLZ, 1992). Ela chama atenção para dois processos complementares: o projeto científico de “controle da natureza” e a tendência a “domesticar a mulher como ‘ente natural’”.

No contexto da colonização brasileira, por outro lado, o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2002) demonstra que, desde o século XVI, um tema constante da crônica jesuíta e de outros documentos sobre as populações indígenas, era a “inconstância da alma selvagem”, à qual voltaremos mais abaixo. Essas diferentes formas de “relacionamento com a natureza” aparecem, de certa forma, em uma das obras mais influentes sobre a formação social brasileira, *Os Sertões*, onde o autor argumenta que o “homem dos sertões [...] está em função imediata da terra”, no jogo dos elementos naturais (CUNHA, [1901] 1946, p.141); que o homem do sertão reflete a natureza que o rodeia. “É *inconstante* como ela [a natureza]” (Ibid., p.120, grifo nosso, comparar com Viveiros de Castro). Segundo Euclides da Cunha, aquele estado de coisas certamente seria alterado pela ciência e pela civilização.

À luz das referências teóricas abordadas, foram interpretados diversos documentos sobre o litoral norte capixaba e outras zonas de fronteira, incluindo relatos de viagem do século XIX, relatórios governamentais, e publicações científicas de dois períodos diferentes: textos da geografia acadêmica recém-formada no Brasil e textos bem mais recentes, que se preocupam em ouvir as populações locais impactadas pelo progresso e modernização. A fronteira está sendo pensada em diálogo com José de Souza Martins (2009) e Carlos Toledo (2019).



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiras formulações sobre a fronteira capixaba na Geografia Universitária no Brasil

Em meados do século XX, nas formulações geográficas sobre *fronteira* e *pioneiros* no Brasil, esses pioneiros eram positivados como agentes da civilização, povoadores de terras virgens. Os indígenas parecem sumir repentinamente, seja por extermínio ou por fuga para sertões mais distantes, quando chegam os “verdadeiros pioneiros”, assim entendidos pelo francês Pierre Monbeig ou pelo alemão Leo Waibel. Para eles, o pioneiro traz a civilização para a “mata virgem”, sendo portanto superior aos indígenas, caboclos e outras populações que não transformavam a floresta em agricultura⁴. Waibel define o pioneiro como alguém que introduz “melhoramentos no campo da técnica e mesmo da vida espiritual” e esclarece: apenas o agricultor pode ser denominado pioneiro, só ele consegue “transformar a mata virgem numa paisagem cultural” (WAIBEL, 1955, p. 391). Waibel deixa claro que seu interesse é voltado não para o conjunto dos sertões brasileiros, mas para algumas poucas zonas pioneiras, como a área ao norte do Rio Doce, elencada pelo autor como uma das áreas de rápido crescimento de “novos e mais elevados padrões de vida” (Ibid.) Para Monbeig (1953, apud BOECHAT, 2009, p.33), inicialmente os indígenas foram considerados “os verdadeiros pioneiros”, no sentido estrito, “pois que foram os primeiros a queimar a mata e a aproveitar o solo”, porém em artigo posterior, ele não concede o título de pioneiro sequer aos caboclos: “Devemos considerá-los os verdadeiros pioneiros? Sua ação sobre a paisagem, como a dos mineiros, foi praticamente nula; uns e outros, apenas derrubaram a mata”.

Entendemos que trata-se aqui de uma formulações do tipo cultura x natureza, em que o modelo de produção de mercadorias introduzido pelos colonizadores é considerado cultura, e tudo que não adere a esse modelo (a esse *sentido da colonização*, conforme Caio Prado Jr.) é rebaixado ao nível de natureza, ou então desclassificado como característica de “vagabundos” ou “inúteis”:

⁴ Importante ressaltar que esses dois geógrafos europeus se referiam a uma agricultura de tipo europeu. Uma extensa literatura mais atual demonstra as práticas de agricultura de povos ameríndios e refuta a ideia de “matas virgens”. Aliás, algumas espécies já tinham sido extintas devido à ação humana “no continente que os europeus redescobriram em 1500 e interpretaram como se estivesse intacto” (FERNANDEZ e ARAÚJO, 2012, p.109).



Muitas vezes imagino quão diferente teria sido o povoamento do Brasil, se os índios daqui tivessem o mesmo caráter belicoso que tinham os norte-americanos e se fossem tão numerosos e militarmente organizados como aqueles. Então o povoamento do país não se teria efetuado por saltos, mas teria avançado continuamente e não teríamos no Brasil o sertão e os milhões de caboclos que, espalhados por todo o interior do país, vegetam numa vida inútil. (WAIBEL, 1955, p. 410).

Aqui, o autor enfatiza – de modo positivo – o aspecto bélico da colonização das Américas. Nos Estados Unidos, segundo Waibel (op.cit.), devido ao caráter guerreiro dos indígenas, os colonos se mantiveram unidos, ocupando os sertões em um “cerrado movimento de massas”, muito semelhante ao de exércitos em guerra. No Brasil, segundo ele, o “povoamento” ocorreu por saltos, com pequenos grupos ou mesmo indivíduos isolados. Entre outros aspectos curiosos de tal formulação, nos chama atenção aqui o caráter de total separação entre brancos e indígenas para o autor alemão, bastante diferente do que apontam inúmeras fontes históricas sobre catequização, “índios civilizados”, miscigenação por casamentos ou por estupros, etc. Ao não abordar esses aspectos, Leo Waibel implicitamente propõe como modelo civilizatório a guerra de extermínio das “raças inferiores”. Esses geógrafos, quando se referem a indígenas e caboclos, dão caráter científico a concepções mais antigas, que aparecem por exemplo na obra literária de Monteiro Lobato (1919, p.7) sobre as “cidades mortas” que ficam para trás da marcha do café: “Subsistem unicamente, como lagartixas na pedra, um pugilo de caboclos [...] incapazes de fecundar a terra, incapazes de abandonar a querência, verdadeiros vegetais de carne que não florescem nem frutificam”. Os “verdadeiros pioneiros” já abandonaram o local abordado pelo autor, restando ali apenas algumas pessoas cujo representante típico é o caboclo associado à natureza como verdadeiro “vegetal de carne”.

A classificação do litoral norte capixaba como área decadente e na retaguarda das fronteiras aparece em dois textos do geógrafo francês Pierre Deffontaines. Ele descreve o litoral do Espírito Santo na década de 1930 como marcado por regressão, pobreza, decadência e ausência de comércio. O geógrafo faz uma descrição das aglomerações do litoral como decadentes e miseráveis, sem entrevistar as pessoas em questão, ou apresentar dados sobre elas. Os elementos mobilizados por Deffontaines (1944, p.142) são dois: a simplicidade das casas e igrejas e o fato de que as pessoas não formavam, para ele, uma “população de cultivadores”:

estas aglomerações estão em geral em decadência, as igrejas caem em ruínas, as casas leprosas de taipa (terra batida) abrigam menos uma população de



cultivadores do que gente miserável, carvoeiros, operários, pescadores, levando uma vida mais ou menos parasitária.

Pelo contrário, quando Deffontaines (1938, p.176) aborda as áreas do estado colonizadas por camponeses imigrantes, estas são descritas como a “paisagem típica do Espírito Santo”, que a “colonização recente veio revigorar”. Ao considerar uma área do estado como paisagem típica e outra área como decadente e com pessoas de vida parasitária – e implicitamente como atípica e em suma pouco relevante – Deffontaines invisibiliza as populações não brancas que não pareciam se inserir a contento na modernização, isto é, na produção de mercadorias para exportação, o sentido observado por Prado Jr, que continuava se repondo. Não por acaso, Deffontaines, Monbeig e Waibel foram convidados a atuar no Brasil nas décadas de 1930 e 40, quando o país passava por um período de acelerada modernização, com o Estado objetivando superar o atraso. “Para tanto, os posseiros, agregados, rendeiros, foreiros, e outros camponeses, vistos como símbolo do atraso, precisariam ter suas relações transformadas.” (KLUCK, 2016, p. 242). A Geografia, no Brasil, torna-se disciplina universitária naquele período, tendo a responsabilidade de contribuir para um uso mais racionalizado dos recursos naturais e humanos do território nacional. Um uso racional sob o ponto de vista desse consenso modernizador, é claro; por outro ponto de vista, o Estado nacional, por intermédio de cientistas e tecnocratas, estaria planejando e “justificando o movimento da fronteira da expropriação” (TOLEDO, 2019, p.90).

O trabalho forçado e os “vadios que enchem as praias” do ES no século XIX

Antes da Geografia acadêmica o disciplinamento das populações “atrasadas” era tema constante no debate intelectual e movia práticas modernizadoras no Espírito Santo: a historiadora Nara Saletto (1996, p. 239) relata que em 1918 a vadiagem era “uma das mais sérias preocupações da polícia” e que naquele ano foram enviadas “levas de vadios para as fazendas de cacau que o governo procurava estimular nessa época, no rio Doce.” Mas podemos encontrar esse longo processo de disciplinamento bem documentado já desde o início do século XIX. O primeiro documento estudado é o diário da visita do Bispo D. José Coutinho ao Espírito Santo em 1812. Trata-se do bispo do Rio de Janeiro, cuja diocese se estendia ao norte até o Rio Doce. Submetido à autoridade do rei, que o havia nomeado, D. José fazia, contudo, algumas críticas ao governo da capitania, sendo também importante lembrar que se trata de documento privado, mantido nos arquivos



da Igreja até 2002. O bispo relata o descontentamento dos indígenas de Nova Almeida com as emigrações impostas pelo governo para utilização da mão de obra indígena:

Tenho gostado muito destes índios, e cada vez tenho mais pena de que sejam tão maltratados pelos governos: em toda a parte se sentem e se lamentam as suas continuadas emigrações [nota 131].

131. [nota do editor] A referência diz respeito aos índios aculturados e às emigrações forçadas que lhes impunham os governadores da capitania, deslocando-os para trabalhos nas lavouras ou aberturas de estradas. (COUTINHO, [1812] 2002, p.89)

É curioso como, ao contrário de Carvalho Franco (1997), que “lamenta” o desperdício de força de trabalho dos caipiras paulistas no século XIX, o Bispo, que via o processo *in loco*, lamenta a emigrações impostas a esses trabalhadores. Durante o período colonial, esse trabalho obrigatório tinha o nome de “serviço ao rei” e, em 1822, ganha o nome de “serviço ao Império e à nação”. Além de obras públicas como construção de estradas e igrejas, os indígenas eram recrutados para fazer a repressão aos quilombos (MOREIRA, 2017, p. 53; p.80-81) ou para prestar serviços no Arsenal da Marinha, na Corte, devido a sua experiência na navegação e na pesca (Ibid., p. 122).

Auguste de Saint-Hilaire, viajante francês que esteve no Espírito Santo em 1818, também relata o descontentamento dos indígenas com o trabalho forçado:

Os índios de Piriúiaçu⁵ estavam subordinados, como os de Benevente⁶ e de Almeida⁷, ao desagradável chamamento de trabalho que lhes fazia mensalmente o Governador da Província; [...]

A festa de Todos os Santos não foi um dia feliz para os índios da vizinhança. Os soldados da companhia de linha tinham vindo buscar 20 homens, que deviam partir no dia seguinte para a Vila de Viana ou S. Agostinho e tomar o lugar dos outros 20 cujo mês de trabalho havia terminado. Os capitães indígenas eram os encarregados de designar as vítimas da penosa tarefa; à medida que chegavam a Almeida, eram trancados na cadeia, por temor de que cedessem à sua natural inconstância⁸ e, depois de terem obedecido às ordens de seus superiores, tentassem fugir [...]. Mulheres e crianças em magote se agarravam às janelas da cadeia, mas não pensavam em se afligir. (SAINT-HILAIRE, [1833] 2020, p.120-122).

Os trabalhos compulsórios levaram muitos “índios civilizados” a fugirem para os sertões, como relata Vania Moreira (2017, p.114): “o trânsito de índios do sertão para a província e, inversamente, de índios das vilas e povoados para os sertões era intenso e

⁵ Pequeno núcleo indígena no rio Piraquê-Açu, próximo a Santa Cruz, atualmente no município de Aracruz.

⁶ Atual município de Anchieta, no sul do Espírito Santo.

⁷ Nova Almeida, atualmente no extremo norte do município da Serra, região metropolitana de Vitória.

⁸ Novamente a “inconstância”, comentada por Viveiros de Castro (2002). A inconstância – acusação contra indígenas que se convertiam ao catolicismo mas depois retornavam a seus hábitos anteriores – não é idêntica à temática da “preguiça”, mas ambas poderiam em tese ser resolvidas pela disciplina.



difícil de ser controlado.” Esse trânsito de difícil controle aparece no relato na Expedição Francilvânia, de 1857, em que um dos primeiros grupos de colonos europeus subiu o rio Doce para a fundação de uma colônia, com apoio financeiro do Governo Imperial. O Relatório da viagem relata a fuga de três marinheiros para os sertões: “Demoramo-nos em Linhares três dias; três marinheiros fugiram; foi necessário engajar outros” (Correio da Victoria, 23 set 1857, p.3). Saint-Hilaire (2020, p.102) também relata ter encontrado, na margem norte da foz do Rio Doce, quatro “cabanas habitadas por índios civilizados”, que fugiam às perseguições que, provavelmente, consistiam em emigrações para realizar trabalhos forçados: “estavam retirados nesse lugar deserto para fugir às perseguições de que sua raça era vítima em Benevente, Vila de Nova Almeida e além.” Para Saint-Hilaire – provavelmente refletindo a opinião corrente – o fato de serem “índios civilizados” não mudava sua classificação como índios, e nem o fato de estarem em um “lugar deserto” tornava-os “índios bárbaros”.

A historiadora Vania Moreira relata que, a partir de meados do século XIX, a documentação passa a relatar menos demandas de trabalho indígena e mais temas relacionados às suas terras⁹. Porém, como ela chama atenção, isso não quer dizer que o Estado cessou de requisitar o trabalho dos índios e menos ainda que eles tenham “desaparecido” da história e da sociedade. O que estava em processo de extinção não eram os índios de Nova Almeida nem o uso de seu trabalho, mas as formas coloniais de classificação social e governança. (MOREIRA, 2017, p.166-167).

São reveladores, nesse sentido do gradual “sumiço” dos índios, dois relatórios dos Presidentes da Província em 1856 e 1857. No de 1856, consta que, tendo “o governo imperial resolvido definitivamente fundar uma colônia¹⁰ nas margens do rio Santa Maria”, o presidente da província ordenou que um engenheiro “partisse para aquele ponto com 26 trabalhadores, que mandei engajar na vila de Santa Cruz, a fim de fazer as picadas necessárias” e marcar o centro da população. Trata-se, aqui, de trabalhadores em abstrato, engajados em Santa Cruz. No relatório de 1857, contudo, os mesmos trabalhadores são mencionados como “índios”: a abertura do novo núcleo colonial marchava lentamente pela “dificuldade de obter-se trabalhadores ativos em número suficiente, tendo por isso continuado a servir-me de alguns índios de Santa Cruz

⁹ É evidente aqui o paralelo com a Lei de Terras de 1850, o fim do tráfico de escravos, entre outros aspectos que mostram uma mudança dos seres humanos escravizados para as terras como principal forma de acumulação de patrimônio pelas elites imperiais.

¹⁰ Trata-se do atual município de Santa Maria de Jetibá, na região serrana do Espírito Santo.



que só se prestavam a esse serviço com a condição de serem substituídos por outros em um prazo que não devesse exceder de um até 2 meses.” (Relatório de 1857, apud MOREIRA, 2017, p.154-155).

É notável que o presidente da província relate a “condição” estabelecida pelos índios de Santa Cruz para a mobilização forçada de seus corpos: o período máximo de dois meses, após os quais eles deveriam ser substituídos. A historiografia recente tem apontado o “protagonismo indígena”, protagonismo limitado sem dúvida, e marcado por relações violentas e assimétricas, mas ainda assim, relevante para uma série de pesquisadores que buscam mostrar como os indígenas influenciaram e influenciam os rumos dos processos em que estão inseridos, além da crítica a uma historiografia anterior na qual os índios eram vistos como tolos e manipulados.

Ainda em relação às discussões historiográficas sobre classificação e desclassificação¹¹, a partir dos documentos de época que levantamos sobre o trabalho forçado de indígenas, é importante notar que eles não eram, naquele contexto, tratados como escravos no sentido estrito: não há documentos com menções aos indígenas como mercadorias que pudessem ser vendidas ou herdadas, ao contrário dos negros escravizados. Assim, e tendo em vista a relevância de pensarmos a violência presente nas várias formas de mobilização do trabalho (cf. GAUDEMAR, 1977 e VAINER, 1984), é lapidar a formulação do historiador Fernando Novais ao colocar o trabalho escravo em sentido estrito como uma forma extrema entre muitas outras de mobilização forçada de corpos para resolução do problema descrito na época como “falta de braços”: “o funcionamento do sistema de exploração colonial [...] impunha a adoção de formas de trabalho compulsório ou na sua forma limite, o escravismo.” (NOVAIS, 1995, p.98). Novais menciona ainda, na América espanhola, a *mita* e a *encomienda*, lembrando que ele se refere sempre ao “antigo sistema colonial” que, para ele, dura até 1808. Porém, conforme argumenta Vania Moreira, as formas coloniais de classificação social e governança das populações indígenas duraram ainda mais algumas décadas, antes de caírem em um progressivo desuso. Para voltarmos ao Espírito Santo, é importante reafirmar que em meados do século 19 são observados cada vez menos documentos oficiais mencionando “índios”, tornando-se mais comuns qualificações dos habitantes

¹¹ Para uma abordagem dos processos de classificação e desclassificação social, bem como da utilidade desses “vadios” para o sistema colonial, conferir o livro *Desclassificados do Ouro*, de Laura de Mello e Souza, especialmente o cap.2: “Da utilidade dos vadios”, que não poderá ser abordado aqui.



do litoral como “vadios”, “trabalhadores que mandei engajar”, “pescadores”, entre outras. O trabalho indígena vai desaparecendo dos documentos, pois as formas de organizar o trabalho foram se alterando. “Dentre os novos constrangimentos legais [...], destaca-se o recrutamento militar compulsório.” (MOREIRA, 2017, p.155). O recrutamento era justificado, não pelo fato daquelas pessoas serem “índios”, mas segundo o argumento de que eram “vadios”. Em documentos de 1852, sem menção a “índios”, o alvo preferencial do Presidente da Província para o recrutamento são os “vadios que enchem as praias sob o título de pescadores” (D’Azambuja, 1852, apud MOREIRA, 2005, p.108). Em abril de 1852, d’Azambuja envia ofício ao Chefe de Polícia de Vitória, mandando pôr em liberdade dois recrutas enviados pelo Subdelegado de Santa Cruz, filhos únicos de lavradores, recomendando “todo o escrúpulo no recrutamento, preferindo para ele os vadios de que abundam as praias do distrito”. (Ibid.). Como relata Vania Moreira, enquanto lavradores eram vistos como homens honrados que, mesmo sendo pobres, contribuíam para a riqueza e prosperidade da nação, os pescadores eram descritos como vadios.

As reclamações sobre os pescadores que não colaboravam para a prosperidade da província são um tema comum no Espírito Santo na segunda metade do século XIX:

[...] vê-se um grande número de indivíduos de ambos os sexos, ricos de saúde, e tipos da robustez, conduzindo cestos e gamelas até as pedras e recifes, em que vão buscar nos mexilhões e nas ostras o sustento diário, que lhes oferece uma natureza ociosa, e inativa, quando não se resolvem a procurar nos pântanos, e nos mangues o caranguejo, o goiamu, etc. (VASCONCELLOS, 1858, p. 42).

Na citação acima, cabe notar que, ao contrário da pesca embarcada, as atividades nos recifes, pedras e mangues eram realizadas por ambos os sexos. Poucos anos depois, em 1861, o presidente da província ataca duramente os pescadores:

Infelizmente a falta de população e a pertinácia com que muita gente se dedica à pescaria, dominados dessa indolência histórica que em muitas famílias se transmite como um legado, fazem com que tantas riquezas naturais e uma fertilidade tão prometedora de grandes frutos, fiquem desaproveitadas e escondidas nas sombras das florestas. (ESPÍRITO SANTO, 1861, p. 66).

A pesca e a indolência aparecem, no trecho acima, como características associadas e transmitidas “como um legado” pelas famílias. De fato, em sua condenação da pesca, o presidente da província registra características importantes como a transmissão familiar da pesca, naqueles povoados que Vania Moreira considera “formados por populações de ‘índios pescadores’ ou por mestiços que adotavam,



contudo, o modo de vida desenvolvido pelos índios desde os tempos das antigas missões”, populações que estavam entre os “principais símbolos da vadiagem na província do Espírito Santo.” (MOREIRA, 2005, p.108). Entre outros textos de explícita condenação das populações litorâneas, chama atenção o relatório de 1882 da Câmara Municipal de Santa Cruz, no qual é relatado que “na vila não há só pescadores de profissão, mas também verdadeiros tipos da preguiça” que encontravam na pesca o “fácil alimento da vida”, e em seguida as mulheres são assim descritas: “mulheres que recorrem aos recifes para apanhar polvos e lagostas [...] ou para os mangues a pegar caranguejos e guaiamus; e isto fazem *por mero hábito, mas não por amor ao trabalho!*” (O ESPÍRITO-SANTENSE, 1882, p. 3, grifo nosso).

Parece razoável, então, afirmar que no debate intelectual no Espírito Santo do século XIX a *preguiça do índio* deu lugar à *preguiça dos pescadores*, sendo que estes últimos por sua vez eram descritos como “ordinariamente índios civilizados ou seus descendentes” (MARQUES, 1878, p.4). Além disso, a partir do fim do século XIX, com a chegada de grandes quantidades de imigrantes europeus ao estado, os discursos políticos e econômicos vão focar suas atenções nesses imigrantes que vão “povoar” o interior do estado, enquanto as populações do litoral vão deixando de ser abordadas. Assim, o norte capixaba vai se tornando um “vazio demográfico” em obras como a do historiador Ivan Borgo e colaboradores (1996) sobre o “povoamento” do norte do Espírito Santo. Em 1973, a geógrafa Bertha Becker afirma que a população do norte “é composta essencialmente de capixabas do Sul – descendentes de colonos estrangeiros ou de lusos-brasileiros” (BECKER, 1973, p. 70). Ela menciona as populações indígenas apenas ao afirmar que as margens do Rio Doce eram, anteriormente, “insalubres e infestadas de índios” (Idem, p.39). Se os indígenas são citados somente no passado, seus descendentes pescadores são ignorados pela geógrafa, bem como os descendentes de negros escravizados, sendo que estes últimos formam a maior parte da população do extremo norte do estado, em São Mateus e Conceição da Barra. Na retaguarda das fronteiras, as populações do litoral norte capixaba vão sendo esquecidas pelos cientistas sociais como Becker a partir de certo momento em que a formação econômica capixaba passa a ser explicada a partir do “povoamento” das fronteiras por colonos brancos. Para esse tipo de abordagem que faz o elogio do processo de desenvolvimento capixaba, entendido como “formação econômica do Espírito Santo”, como observa Luiz Evangelista Andrade (2020), as figuras do posseiro e sobretudo do indígena, ou as



“terras virgens desabitadas”, são representadas como “não sujeitos” ou paisagens “não humanizadas”, responsáveis pelo “atraso secular” do Espírito Santo.

O norte do Espírito Santo na Geografia e na Historiografia do século XXI

Estudos geográficos mais recentes têm se preocupado em ouvir as populações locais (algo que não acontece uma única vez na descrição de Pierre Deffontaines sobre o litoral capixaba) e têm apontado que essas populações de caboclos, quilombolas, pescadores e pequenos agricultores no norte capixaba historicamente ocuparam territórios de pouco interesse para o capital (FERREIRA, 2009).

Em uma contradição que revela muito, o mesmo período em que Deffontaines descreveu o litoral capixaba como decadente e habitado por “gente miserável” é referido como época de fartura por moradores antigos da região, ouvidos por pesquisadores nos últimos vinte anos. Na pesquisa de Claudinea Teixeira (2010), os brejos e lagoas são terras com a qual “ninguém” se importava, mas ao mesmo tempo podiam ser o “lugar da fartura” na memória de muitos moradores idosos. No mesmo sentido, a comunidade de Degredo de meados do século XX é descrita por uma pescadora: “Não tinha dinheiro, mas tinha fartura e saúde” (SÉCULO DIÁRIO, 2019). Nessa mesma comunidade, reconhecida como quilombola em 2016, outro pescador descreve de forma sucinta as expropriações de vizinhos que ele pôde observar:

“Alguém foi vendendo as propriedades e foi entrando gente estranha na comunidade. E gente estranha, principalmente o rico, ele não quer que você cria nada não, ele não quer que você possui nada não. Ele só quer que ele tem, para você trabalhar sempre de escravo para ele.” (José Costa, pescador em Degredo, 65 anos, apud HERKENHOFF & PRATES, 2018, p. 166).

Uma forma de pôr lado a lado as discussões histórico-geográficas mais recentes e a documentação do século XIX é acrescentar à temática da “preguiça” duas outras: as terras “inaproveitáveis e a “falta de braços”, em termos usados naquele período. Nos arquivos de medições de terra no Espírito Santo posteriores à Lei de Terras de 1850, lagoas e brejos (ou “nativos” na linguagem local) eram descontados da área aproveitável, reduzindo o cálculo do montante que o proprietário deveria pagar para regularização das terras. Em documento de 1892, memorial e planta elaborados pela comissão distrital de Linhares atestam a medição e demarcação de um terreno ocupado e requerido por um posseiro, “tendo se descontado 20 hectares de um nativo inaproveitável.” (Arquivo Público – APEES. Fundo Agricultura, Série Memoriais de



Terras. Caixa 20). Podemos nos perguntar se o nativo inaproveitável, que aparece na planta abaixo, não teria utilizações como a pesca, a caça ou a extração de ervas medicinais, mas claramente tais questões não eram feitas pelos agrimensores da época.

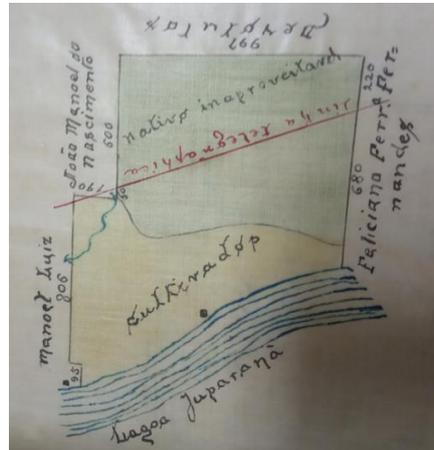


Figura 1: Planta da medição de um terreno do Estado à margem da Lagoa de Juparanã [Linhares/ES] ocupado por José Joaquim Durão 1892. Fonte: Arquivo Público – APEES. Fundo Agricultura, Série Memoriais de Terras. Caixa 20. Foto do autor.

Em outra medição em Linhares, de 1876, também foi constatado o cultivo e, em seguida, foram medidas as terras alagadas e com “matas altas”, ou seja, florestas. As matas faziam parte do terreno aproveitável, devido à importância da madeira entre as principais mercadorias da região. Já os terrenos alagáveis, brejos e lagoas, são descontados do “terreno aproveitável”. Em suma, é importante fazer a pergunta: “inaproveitável” e “aproveitável” por quem? Sabemos que o ponto de vista privilegiado nessas demarcações era o da minoria de proprietários que podiam pagar pela medição e regularização. Esses territórios “inaproveitáveis” para a geração de mercadorias, hoje a ciência atesta sua importância para a recarga de aquíferos e para o ciclo de vida de inúmeras espécies. Para a maior parte da população rural da região, descendentes predominantemente de indígenas em Aracruz e Linhares e de quilombolas em São Mateus, não se trata de novidade: os brejos, lagoas, nativos, restingas e mangues têm sido, há muito tempo, *aproveitados* por moradores locais. Por exemplo na restinga, vegetação próxima às praias, a maior parte dos cultivos é inviável devido à salinidade e fortes ventos. Mas para os moradores do litoral, com conhecimentos acumulados através de gerações, a restinga é importante para diversos aspectos de suas vidas. Marilena C. F. Jesus (2012) fez um levantamento das espécies de restinga conhecidas e utilizadas por comunidades no litoral de Linhares/ES. Foram levantadas no total 85 espécies com



diversas categorias de usos: alimentícia, lenha, medicinal, melífera, ornamental, ritualística, artesanato e confecção de utensílios. O manguezal é outro exemplo de território em que o cultivo e a criação de animais são dificilmente viáveis, mas ainda assim são considerados áreas de fartura para muitas populações. Essas comunidades há gerações praticam a pesca, sem utilizá-la como meio de acumulação de capital, como já relatava o presidente da província em 1861, e como relata um indígena do município de Aracruz, deixando clara a atualidade do tema da “preguiça indígena”.

Tem gente que discrimina a gente que fala que nós somos preguiçosos, mas não é que nós somos preguiçosos, mas é que a ganância da gente não é aquela ganância de produzir muito, de enriquecer, nós queremos aquilo só para sobreviver. [...] nós pescávamos para a sobrevivência. (Indígena do povo Tupinikim, apud ROCHA, 2017, p.209).

Ao mesmo tempo, estamos falando de indígenas que falam português há muito tempo, “índios civilizados” na classificação colonial, e o comércio com alguns núcleos urbanos estava presente no cotidiano dessas populações, como já relatava Saint-Hilaire:

Os indígenas que permaneceram na região pescam e cultivam a terra: mas, em geral, não plantam mais que o estritamente necessário à sua família. Entre os índios de Vila Nova, que colhem víveres além do necessário a seu gasto, uns vendem o excedente aos portugueses estabelecidos entre eles ou a comerciantes de fora; outros embarcam em suas pirogas com feijão, algodão ou farinha, que vão vender na Vila da Vitória, seguindo sempre a costa, que conhecem perfeitamente. (SAINT-HILAIRE, [1833] 2020, p.82).

Saint-Hilaire, ao afirmar que os indígenas conheciam perfeitamente a costa até Vitória, mostra que não se tratava de populações isoladas. Em tensão com algumas ideias comuns na sociedade, como a de que indígenas deixam de ser indígenas quando fazem contato com a civilização, o material aqui abordado mostra que, mesmo após séculos de catequização, após falarem português e fazerem trocas comerciais, as populações de pescadores do litoral, “ordinariamente índios civilizados ou seus descendentes” (MARQUES, 1878, p.4), continuavam sendo descritas pelos políticos e intelectuais capixabas como vadios, indolentes, sem “amor ao trabalho”.

Alguns historiadores, como Tatiana Gonçalves de Oliveira (2020, p.59), explicam essa temática a partir da “velha narrativa que estigmatizava os indígenas como preguiçosos”. Ela busca combater essa “velha narrativa” em sua tese de doutorado: “Esse discurso da ‘preguiça’ indígena [...] entra em contraste com os fatos apresentados nesta tese sobre a organização social do trabalho na Província do Espírito Santo, onde observamos o papel estruturante da mão de obra dos índios aldeados e vilados.” (OLIVEIRA, 2020, p.185). Ela demonstra que, na segunda metade do século XIX, o



trabalho forçado dos indígenas aldeados – aqueles dos sertões recém contactados pelo governo da província, incluindo os chamados “botocudos” – era essencial para a abertura e a manutenção de estradas e outros serviços importantes para o projeto de colonização da Província por colonos europeus. Além dos indígenas recentemente aldeados, a historiadora também analisa dados de recenseamento de 1843 em Santa Cruz, vila litorânea fundada como aldeamento jesuíta em 1556 e que contava, no momento do recenseamento, com 73% de sua população classificada como índios e 28% dos lares chefiados por mulheres. Consideramos extremamente relevante lançar luz sobre essas mulheres que chefiavam lares, em contraste com ideias do senso comum sobre a sociedade brasileira do século XIX. Porém, não podemos concordar com o que Oliveira (2020, p.244) conclui sobre os “lugares ocupados por mulheres indígenas solteiras, viúvas e casadas na organização social do trabalho desta vila.” Em busca de dar visibilidade às trajetórias de muitas mulheres que sozinhas chefiavam seus lares e cuidavam de seus filhos e agregados, a historiadora aceita acriticamente os dados do recenseamento realizado em 1843 pelo vigário da paróquia: “Apesar da predominância de ofícios ligados à lavoura, muitas mulheres sobreviviam de outros trabalhos, como costureiras, lavadeiras, parteiras etc.” (Ibid., p.174). Porém, alguns dados são extremamente duvidosos: nessa localidade onde, segundo o presidente da província em 1852, não faltavam “vadios que enchem as praias sob o título de pescadores” (MOREIRA, 2005, p.108) e onde as mulheres catavam caranguejos sem “amor ao trabalho” (O ESPÍRITO-SANTENSE, 1882), o recenseamento lista apenas um indígena (homem) como pescador, entre os 1489 indígenas (de ambos os sexos). Destes, 1448 são listados como lavradores/as, o que contrasta com diversos relatos de época sobre a produção agrícola pouco expressiva, voltada para a subsistência, nessa área do litoral.

Do nosso ponto de vista, portanto, a suposta “preguiça” dos indígenas “botocudos” era a justificativa para utilizar seu trabalho forçado na construção de estradas e edifícios, enquanto a “preguiça” dos “índios civilizados” de Santa Cruz está ligada a estes não se inserirem na produção de café, açúcar e outros gêneros agrícolas que a província exportava. Longe de apenas uma *narrativa*, essa temática influenciou mesmo os dados quantitativos, como os dados do vigário que, aparentemente, conhecia bem as preferências do governo da província e julgou mais conveniente listar as pessoas como lavradores/as do que como pescadores/as. Outros recenseamentos apontam no mesmo sentido: em 1878, na Paróquia de Linhares, há um total de zero pescadores



(MARQUES, 1878, p.178) porém no mesmo documento Regência, situada na mesma paróquia, é assim descrita: “Seus habitantes entregam-se à pesca.” (Ibid., p.201)

No nosso entendimento não se trata somente de uma narrativa racista – que poderia ser combatida com o esclarecimento, mostrando que aquelas pessoas trabalhavam bastante, mas “trabalhavam para si, dentro da sua lógica de apropriação da terra”, sendo injustamente qualificadas como preguiçosas (OLIVEIRA, 2020, p.60). É este o cerne da questão: os indígenas que trabalhavam para si, pescando e catando mariscos para subsistência ou cuidando da saúde de mulheres grávidas, não eram observados nos documentos oficiais como “força de trabalho” mobilizada para o progresso da província, o que revela muito sobre a formação do trabalho. Trata-se também do estranhamento dos homens letrados que personificavam o valor (no sentido de SCHOLZ, 1992), estranhamento ao olharem para aqueles indivíduos que não pareciam suficientemente sujeitados à lógica econômica, não alocavam racionalmente seus recursos e sua força de trabalho trabalhando naquilo que fosse “mais vantajoso para o indivíduo e para o estado”, expressão esta que aparece no mesmo relatório de 1861, já mencionado acima:

Aqui mais do que em todos outros pontos do Brasil faltam braços para aproveitamento dos dons com que a natureza brindou a terra americana. [...] Há na província uma indústria que prejudica à lavoura, distraindo dela numerosos braços — é a pesca. Muitas povoaçõeszinhas situadas à beira-mar compõem-se de numerosas famílias que se dedicam a esta indústria. [...] São outros tantos braços que abandonam o cultivo da terra, de certo mais vantajoso para o indivíduo e para o estado. (ESPÍRITO SANTO, 1861, p. 67, p.88).

É importante observar inicialmente que, alinhado com os debates que se faziam por todo o país após a proibição do tráfico de africanos escravizados em 1850, o presidente da província aborda a “falta de braços” para a agricultura no estado, elegendo os pescadores como culpados. O segundo aspecto relevante que o presidente da província relata é a “pertinácia” (obstinação, teimosia) de “muita gente” para se dedicar à pescaria, indo contra o que seria melhor “para o indivíduo e para o estado”. Podemos entender essa teimosia como uma insubordinação daquelas pessoas, o que nos exige uma nova recuperação teórica para abordar as concepções de trabalhador que parecem ter influenciado o discurso e as ações dos representantes do Estado e das ciências – os especialistas na superação do atraso – em seus discursos e ações sobre o “caboclo que vegeta numa vida inútil” (WAIBEL, 1955) e sobre os pescadores “indolentes”.



Sujeitos sujeitados? Ou falta de sujeição?

Na descrição crítica de Marx (1996, p. 202), a economia política de Smith e Ricardo começa com “Robinson [Crusoé] em sua ilha”, isto é, o indivíduo isolado, o “homem em geral” que age de forma racional de forma a distribuir seu tempo da melhor maneira nas diversas funções produtivas. Esse indivíduo que aparecia para os pensadores do século 18 como “ponto de partida da história”, para Marx, pelo contrário, era um ponto de chegada que só podia ser imaginado pela sociedade burguesa que surgia (MARX, 2008, p. 238). De forma similar às “robinsonadas” da economia política, no século XIX o economista Von Thünen buscou pensar de forma racional e ideal o “Estado Isolado”. Ele concebe uma abstração econômica segundo a qual a população “pode passar sem dificuldades de um sistema de atividades a outro” (apud TOLEDO, 2019, p. 82), o que equivale, segundo Carlos Toledo, a “uniformizar os sujeitos como simples reprodutores de uma lógica, alocando perfeitamente os seus recursos, o que inclui seus corpos instrumentalizados em função dos ganhos individuais.” (Ibid.) Como explica David Harvey (2005, p.106), nessa formulação teórica de Von Thünen, os trabalhadores que produzem meios de subsistência poderiam passar para a produção de capital, e vice-versa, em busca de salários maiores. A transferência dos trabalhadores continuaria “até o equilíbrio ser alcançado: isto é, até ambos os tipos de trabalho serem pagos de modo igual”. Não se trata, na nossa pesquisa, de apontar a abstração como um engano, mas de apresentar uma abstração que move processos (muitas vezes violentos) na realidade, de forma que os sujeitos vão sendo forçados na prática a tal instrumentalização (GAUDEMAR, apud TOLEDO, 2019, p.91). Como argumenta de forma apologética Von Thünen (apud HARVEY, 2005, p.108), “é necessária a compulsão que o domínio do capital impõe sobre os homens, para conduzi-los ao seu destino superior, e, assim, não deve mais se afigurar como flagelo, mas como instrutora da humanidade”. Formulação, aliás, que lembra um pouco a “escola de trabalho” de Prado Jr.

Da mesma forma que o “homem em geral” da economia política é historicamente formado, na “Introdução à Contribuição à Crítica da Economia Política”, Marx argumenta que também o “trabalho em geral” como concebido pelos economistas, seria “uma categoria tão moderna como o são as condições que engendram essa abstração” (MARX, 2008, p.262). Marx dialoga com os fisiocratas – que privilegiavam



a agricultura como trabalho criador de riqueza – e com Adam Smith, que inova ao pensar a generalidade abstrata do trabalho:

[...] trabalho simplesmente; não o trabalho manufatureiro, não o comercial, não o agrícola, mas tanto uns quanto os outros. [...]

A indiferença em relação ao trabalho determinado corresponde a uma forma de sociedade na qual os indivíduos podem passar com facilidade de um trabalho a outro e na qual o gênero determinado de trabalho é fortuito, e, portanto, lhes é indiferente. Nesse caso, o trabalho se tem convertido, não só categoricamente, mas também realmente em um meio de produzir riqueza em geral, deixando de se confundir com o indivíduo como um objetivo especial. (MARX, 2008, p. 262-263)

Como propõe Robert Kurz (1992, p. 34), os elementos do trabalho assalariado que hoje aparecem naturalizados foram “criados do nada mediante o emprego de violência direta por parte do Estado”. Esta é a lógica da concorrência em uma sociedade produtora de mercadorias, porém o desenvolvimento histórico não adere totalmente às explicações lógicas. Carlos Vainer, retomando Marx, afirma que a separação do produtor de seus meios de produção, fundamento da relação capitalista, prossegue em escala progressiva ao longo do desenvolvimento capitalista. Para ele, não apenas a separação, mas a própria produção da força de trabalho é reiterada em escala ampliada. A tendência lógica seria uma força de trabalho de mobilidade absoluta. Porém, ele destaca que essa tendência não se realiza plenamente devido a contratendências e obstáculos que incluem a “resistência dos trabalhadores, que buscam incessantemente outras formas de identidade que não seja a simples e exclusiva existência para o capital, enquanto força de trabalho, pura e absolutamente mobilizável.” (VAINER, 1984, p. 30).

Após essa digressão teórica, podemos voltar ao litoral do Espírito Santo onde, para o geógrafo Pierre Deffontaines (1944), indivíduos que não eram “cultivadores” levavam “uma vida mais ou menos parasitária”, com a teimosia de muita gente em se dedicar à pescaria (ESPÍRITO SANTO, 1861) se repondo ao longo das gerações. O tema da teimosia em se manter os velhos costumes é antigo: o padre Anchieta escrevia em 1584 que os impedimentos para a conversão dos índios ao cristianismo eram seus costumes como terem muitas mulheres, a bebida, as guerras, “e sobretudo faltar-lhes temor e sujeição [...]. Todos estes impedimentos e costumes são mui fáceis de se tirar se houver temor e sujeição” (Anchieta, 1584, p. 333, apud VIVEIROS DE CASTRO, 2002, p. 189). Anchieta e outros jesuítas falavam em uma ausência de sujeição em sentido religioso e também político: “não podiam servir a um Deus soberano porque não



tinham soberanos nem serviam a alguém. Sua inconstância decorria portanto da ausência de sujeição” (VIVEIROS DE CASTRO, 2002, p. 216-217).

Os “índios civilizados” no Espírito Santo no século XIX eram todos formalmente católicos e súditos da coroa portuguesa e depois brasileira, e tinham consciência disso, como mostra Saint-Hilaire, entre outros. Porém, com todo o cuidado necessário ao se fazer um salto histórico entre os séculos XVI e XIX, e lembrando que três séculos de catequização separam as palavras de Anchieta do período que nos interessa, resta contudo a hipótese de que a “falta de sujeição” seja de alguma forma similar ao que os autores do século XIX identificavam no Espírito Santo como vadiagem (definida por Vania Moreira (2005) como falta de enquadramento nos padrões de trabalho ditados na estrutura social e econômica), como pertinácia (teimosia em manter os velhos costumes como a pesca) ou como falta de “amor ao trabalho”. Ou mesmo, em alguma medida, similar ao que geógrafos de meados do século XX nomeavam “vida mais ou menos parasitária” (Deffontaines) ou “vida inútil” (Waibel).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acompanhando documentos empíricos e discursos geográficos sobre as populações litorâneas ao longo do lento avanço da fronteira econômica no norte capixaba (e sem entrar no trabalho escravo propriamente dito, presente até 1888), apresentamos aqui algumas formas de trabalho forçado que explicitam o caráter violento da formação de uma “força de trabalho” (VAINER, 1984). A temática da “vadiagem”, constante no século XIX, pode ser entendida como destinada a disciplinar trabalhadores em potencial, seja pelo convencimento, seja como justificativa para outras violências físicas. Assim, retomamos da “escola de trabalho” de Prado Jr. mais o aspecto disciplinar das escolas que qualquer aspecto não violento da educação. É essa a abordagem que seguimos aqui, nos distanciando um pouco da historiografia predominante sobre o tema, ao considerarmos que a “velha narrativa que estigmatizava os indígenas como preguiçosos” (OLIVEIRA, 2020, p.59), mais do que apenas uma narrativa (ainda presente no senso comum), é um indício dos longos e violentos processos de sujeição desses indivíduos à lógica fetichista da produção de mercadorias. Em diferentes momentos históricos a temática do disciplinamento do trabalho esteve presente nas abordagens sobre essas populações classificadas pela burocracia estatal como índios, caboclos, pardos, pescadores ou lavradores.



Também consideramos que, ao invés de explicar os processos a partir de uma lógica universal ou uma “força de trabalho” ontológica, é relevante olhar para os processos empíricos em uma determinada região geográfica que, por mais isolada e peculiar que possa parecer, se constituiu em relação histórica com o comércio internacional de mercadorias (OLIVEIRA, 1977). Mas isso não basta: além da formação dessa “sociedade do trabalho” (KURZ, 1992), é importante também olhar para os aspectos que aparecem desajustados e indisciplinados nas formulações que enxergam os processos exclusivamente a partir da “formação econômica” do Brasil ou do Espírito Santo. É relevante olhar para o trabalho forçado e também para os diversos momentos sociais em que pessoas não estiveram trabalhando para produzir mercadorias – especialmente as mulheres em atividades consideradas “do lar”, ou mesmo fora do lar mas supostamente sem “amor ao trabalho” (O ESPÍRITO-SANTENSE, 1882, p. 3).

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Luiz. Esboço de uma crítica à compreensão fetichista da formação do Espírito Santo como “formação econômica”. **Geografares**, n.30, Vitória, jan-jun 2020.
- BECKER, Bertha Koiffmann. O Norte do Espírito Santo, Região Periférica em Integração. Parte 2. **Revista Brasileira de Geografia**, v.35, n.4, out-dez 1973.
- BOECHAT, Cássio Arruda. **Região do colonato: mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857-1964) do Oeste Paulista**. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana, USP, São Paulo, 2009.
- BORGIO, Ivan; BRÍGIDA, Léa; PACHECO, Renato. **Norte do Espírito Santo: Ciclo Madeireiro e Povoamento (1810-1960)**. EDUFES: Vitória, 1996.
- COUTINHO, Bispo D. José Caetano da Silva. **O Espírito Santo em princípio do século XIX**. Apontamentos feitos pelo bispo do Rio de Janeiro à capitania do Espírito Santo nos anos de 1812 e 1819. Vitória: Estação Capixaba e Cultural–ES, 2002.
- DEFFONTAINES, Pierre. L'état d'Espírito Santo (Brésil) . In: **Annales de Géographie**, Paris, t. 47, n°266, março de 1938. pp. 155-178.
- DEFFONTAINES, Pierre. Como se constituiu no Brasil a rede das Cidades. **Boletim Geográfico**, ano II, n. 14 e 15, maio e junho, 1944 [1938]. pp. 141-148 e p. 299-308.
- O ESPÍRITO-SANTENSE. **Relatório da Câmara Municipal de Santa Cruz**. IN: Jornal número 69, p. 2-3, Vitória, 1882.



FERREIRA, Simone R.B. **“Donos do lugar”**: a territorialidade quilombola do Sapê do Norte-ES. Tese de Doutorado em Geografia. UFF, Niterói/RJ, 2009.

FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: UNESP, 1997.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 22ª ed. São Paulo: Editora Nacional, [1959] 1987.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

HARVEY, David. “O ajuste espacial: Hegel, Von Thünen e Marx”. In: **A produção capitalista do espaço**. Annablume, São Paulo, 2005.

HERKENHOFF & PRATES. 2018. **Estudo do Componente Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo**. Minas Gerais: 2019.

JESUS, Marilena C. F. **Levantamento das espécies de restinga utilizadas nas comunidades de Pontal do Ipiranga e Degredo, Linhares, ES**. Dissertação de Mestrado em Biodiversidade Tropical, UFES, São Mateus/ES, 2012.

KLUCK, Erick G. J. **Quando o planejamento vai para o Brejo: a mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico**. Tese de Doutorado em Geografia Humana, USP, São Paulo, 2016.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

KURZ, Robert. **Dinheiro sem valor. Linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política**. Lisboa: Antígona, 2014.

MARQUES, Cezar Augusto. **Diccionario Historico, Geographico e Estatístico da Província do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

MARX, Karl. **O capital – crítica à Economia Política. Livro 1. Tomo 2**. São Paulo: Nova Cultural, [1867] 1996.

MARX, Karl. Introdução à Contribuição à Crítica da Economia Política, IN: **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, [1857] 2008.

MONTEIRO LOBATO, J. **Cidades Mortas**. São Paulo: Brasiliense, 1919.



MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). **Diálogos Latinoamericanos**, n. 11, 2005.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Espírito Santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 6 ed. São Paulo: Hucitec.[1979] 1995.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflitos de Classe**. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de. **Terra, trabalho e relações interétnicas nas vilas e aldeamentos indígenas da Província do Espírito Santo (1845-1889)**. Tese de Doutorado em História, UFRRJ, Seropédica, 2020.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, [1942] 1961.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce**. Belo Horizonte: Garnier. [1833] 2020.

SALETTI, N. . **Trabalhadores nacionais e imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo (1888-1930)**. VITÓRIA: EDUFES, 1996.

SCHOLZ, Roswitha. **O valor é o homem. Teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos**. Krisis, Nuremberg, 1992. Disponível em: < <http://www.obeco-online.org/rst1.htm>>.

SÉCULO DIÁRIO. **Não tinha dinheiro, mas tinha fartura e saúde**. Vitória, 2019.

TEIXEIRA, Claudinea da Cunha. **(Re)organização da beira-mar : diferentes modos de uso e ocupação no norte do Espírito Santo**. Dissertação de Mestrado em Geografia, UFES, Vitória, 2010.

TOLEDO, Carlos de Almeida. A fronteira da territorialização do capital. In: **A necessidade da geografia**. (Org. CARLOS, Ana Fani e CRUZ, Rita). São Paulo: Contexto, 2019.

VAINER, Carlos A. **Trabalho, Espaço e Estado: questionando a questão migratória**. Mimeo. Rio de Janeiro: IPPUR, 1984.

WAIBEL, Leo. As zonas pioneiras do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, v.17, n.4, 1955.